

**PROJETO DE LEI N.º 37/2017
DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 4.984/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, LEI MUNICIPAL N.º 4.720/2013.



O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir no art. 1º da Lei n.º 4984/2017 de 15 de fevereiro 2017 que “*autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições*”, o item 59 – Manutenção do Convênio Associação Industrial - FIVEL, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com a seguinte redação:

02.10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

– Associação Industrial

Ação: 0.189 – Manutenção Convênio Associação Industrial – FIVEL	
Fonte do Recurso:	Record
Elementos de Despesas:	
335041: Contribuições	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2017.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Wander Wilson Chaves
Sec. Mun. Ciência Tec. Ind. e Comercio

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 37/2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o item 59 do art. 1º da Lei Municipal nº 4.984/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos que menciona.

A Feira Industrial do Vale da Eletrônica – FIVEL é fruto dessa verve empreendedora que estimula as indústrias e instituições de ensino e pesquisa do município a inovarem constantemente, transformando-a em um dos eventos setoriais mais importantes do país.

Em sua 14ª edição, a FIVEL será realizada nos dias 12,13 e 14 de setembro de 2017, no campus da Escola Técnica de Eletrônica “Francisco Moreira da Costa” – ETE, instituição precursora do processo de industrialização de Santa Rita do Sapucaí.

A FIVEL reúne empresas do setor eletroeletrônico para negócios e lançamentos de inovações tecnológicas sendo um verdadeiro Showroom para os produtos e serviços desenvolvidos no Vale da Eletrônica, viabilizando novos postos de trabalho, o aumento do faturamento anual do setor e a visibilidade nacional e internacional para o projeto de sucesso que aqui se desenvolve.

Sendo assim, a alteração da Lei e orçamentária ora solicitada, são extremamente necessárias para que o Poder Executivo possa repassar recursos financeiros para o Associação Industrial ”o qual serão utilizados na realização do referido evento.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2017.


 Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


 Wander Wilson Chaves

Sec. Mun. Ciência Tec. Ind. e Comercio